PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1157/2025.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **FERNANDA DE LIMA TISSIANI**, ocupante da função de **ODONTÓLOGO ACT**, portadora da matrícula 9694, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, a partir do dia 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 03 de dezembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de outubro de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9147 /2025
Data da Publ. 07 / 10 /2025
Data Saída 07 / 11 /2025
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Battisti